**Data da Publicação:** 20/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2073 **Identificador do Ato:** #00153

## LEI Nº 370/1997, SOB A

suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 370/1997, sob a presidência da Presidente Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha .
A Presidente deu início à reunião saudando os conselheiros presentes e informou que a reunião extraordinária teve como pauta única a aprovação da Comissão Eleitoral e do Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde (CMS), visando ao processo de escolha das organizações representativas da sociedade organizada para a composição do CMS. Na sequência, foi apresentada a proposta de composição da Comissão Eleitoral, bem como realizada a leitura e explicação do Regimento Eleitoral, esclarecendo seus objetivos, etapas e critérios. Após discussão entre os conselheiros e sanados as dúvidas, o plenário, por unanimidade, aprovou a Comissão Eleitoral e o Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, conforme apresentados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 18h30 horas. Para constar, eu, Josiene dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Deodápolis – MS, 20 de janeiro de 2026.

LISTA DE PRESENÇA
Nº Nome do(a) Conselheiro(a) Segmento Assinatura
01

02

03

04

05

06

07

08

_____
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha

Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis

ANEXO ÚNICO –
REGIMENTO ELEITORAL CMS